

**FATO RELEVANTE**  
**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade às informações divulgadas pela Companhia, através do Fato Relevante de 31 de agosto de 2018, o que segue:

1. Nesta data, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital de Leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos (“Edital”), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão (“Leilão”), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência, pela Eletrobras, do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia (“Ceron”) para a Energisa S/A (“Compradora”), quais sejam:

- a aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (“CADE”), em 25 de setembro de 2018;
- a anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), em 28 de setembro de 2018;
- a realização pela Eletrobras, através das assembleias gerais de acionistas da Ceron, de 23 e 29 de outubro de 2018, de conversão de dívida em capital social, no valor total de R\$ 1.832,9 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores;
- a assunção pela Eletrobras de dívidas e créditos da Ceron, no valor de R\$ 3.847,3 milhões, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores;
- a liquidação financeira, nesta data, pela Compradora, da compra das ações de emissão da Ceron, objeto da operação de venda, no valor de R\$ 45.500,74 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos), à Eletrobras; e
- o pagamento integral, nesta data, pela Compradora, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

2. Diante do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Eletrobras transferiu para a Compradora, nesta data, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Ceron, de sua titularidade, representativas de aproximadamente 90% do capital social total da Ceron, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Compradora (“Contrato de Compra e Venda de Ações”). Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da Ceron, com a Compradora.

3. A Compradora, por sua vez, também realizou, nesta data, conforme previsto no Edital, o aporte de capital de R\$ 253,8 milhões na Ceron, ao preço de R\$ 0,21633448 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A.

4. Nos termos do Edital e do Acordo de Acionistas celebrado, fica assegurado à Eletrobras, o direito de, dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data, realizar um aumento de capital na Ceron, de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da referida distribuidora;

5. Considerando todo o exposto acima, a Companhia informa que o processo de privatização da Ceron foi concluído.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Armando Casado de Araujo  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**